



Número: **0802610-55.2019.8.15.2003**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **4ª Vara Regional de Mangabeira**

Última distribuição : **29/03/2019**

Valor da causa: **R\$ 843,75**

Assuntos: **ACIDENTE DE TRÂNSITO**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>RICARDO JUBERT (AUTOR)</b>	<b>JOSE EDUARDO DA SILVA (ADVOGADO)</b> <b>ALEXANDRA CESAR DUARTE (ADVOGADO)</b>
<b>SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A (RÉU)</b>	<b>SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)</b>

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
22355 241	01/07/2019 15:29	<a href="#"><u>PET JUNT LIQUIDACAO</u></a>	Outros Documentos
22355 239	01/07/2019 15:29	<a href="#"><u>COMPROVANTE DE PAGAMENTO</u></a>	Documento de Comprovação
22355 236	01/07/2019 15:29	<a href="#"><u>CALCULO</u></a>	Documento de Comprovação
22355 230	01/07/2019 15:29	<a href="#"><u>Petição</u></a>	Petição



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 4<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB**

**Processo:** 08026105520198152003

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **RICARDO JUBERT**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do **Comprovante de Pagamento da liquidação**.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Ademais, nos termos do Provimento 68/2018 do CNJ, desde logo a requerida expressa que não se opõe ao levantamento dos valores depositados, suficientes para a satisfação total do crédito devido por força da condenação havida nos presentes autos.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

JOAO PESSOA, 27 de junho de 2019.

**João Barbosa**  
OAB/PB 4246-A

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
15477 - OAB/PB

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 01/07/2019 15:29:09  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19070115290846200000021699201>  
Número do documento: 19070115290846200000021699201

Num. 22355241 - Pág. 1



Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
0		25/06/2019	1618	900126750453
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL	
24/06/2019	2590334	08026105520198152003	TRIBUNAL DE JUSTICA	
COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
JOAO PESSOA	4 VARA CIVEL	RÉU	1074,07	
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
		Jurídico		
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
RICARDO JUBERT		Física	47764945153	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
27338B481A8970CC				



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 01/07/2019 15:29:08  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1907011529074420000021699199>  
Número do documento: 1907011529074420000021699199

Num. 22355239 - Pág. 1


[Home](#) | [Cálculos](#) | [Séries históricas](#) | [Câmbio/Moedas](#) | [Data/hora](#) | [Conversores](#) | [Artigos](#) | [Institucional](#) |

## Cálculo de atualização monetária

### Cálculos Financeiros

#### Atualização monetária

- Cálculos de juros
- Planilha de débitos
- Planilha de reajuste de aluguéis e valores
- Planilha comparativa de reajustes

### Cálculos Judiciais

- Planilha de débitos judiciais
- Planilha de desapropriações

### Financiamento

- Série de pagamentos
- Planilha-Sistemas PRICE e SAC
- Habitational CEF (Price/SAC/SACRE)

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

#### Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo		
Valor Nominal	R\$ 843,75	
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Junho/2018 a Abril/2019	
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples	
Período dos juros	11/4/2019 a 28/6/2019	
Honorários (%)	20 %	

#### Dados calculados

Fator de correção do período	304 dias	1,040008
Percentual correspondente	304 dias	4,000813 %
Valor corrigido para 1/4/2019	(=)	R\$ 877,51
Juros(78 dias-2,00000%)	(+)	R\$ 17,55
Sub Total	(=)	R\$ 895,06
Honorários (20%)	(+)	R\$ 179,01
<b>Valor total</b>	(=)	<b>R\$ 1.074,07</b>

[Quem somos](#) [Contato](#) [Termos de Uso](#)

Nossos serviços são públicos e gratuitos.

Esclarecemos que nossos recursos se destinam a auxiliar o usuário na elaboração dos diversos cálculos aqui disponibilizados, que não devem prescindir de um profissional capacitado. Apesar dos cuidados na coleta e manuseio, o DrCalc.net não se responsabiliza pelas informações e cálculos aqui disponibilizados, eximindo-se de quaisquer perdas, danos (direitos, indiretos ou incidentais), custos e lucros cessantes.

DrCalc.net / DrCalc.net.br - Todos os direitos reservados

27/05/2019 11:08

Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 01/07/2019 15:29:07  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19070115290641700000021699196>  
 Número do documento: 19070115290641700000021699196

Num. 22355236 - Pág. 1



SEGUE ANEXO.



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 01/07/2019 15:29:06  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19070115290463100000021699190>  
Número do documento: 19070115290463100000021699190

Num. 22355230 - Pág. 1